



PORTARIA Nº 124/2020

Vanderlei Moscardini de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, com base no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.393 de 07 de junho de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Elizaberth Aparecida Schiavinato
Suplente: Renan Ramos Urizzi

Titular: Alessandra Aparecida Capelin de Souza
Suplente: Thiago Carvalho dos Santos

II. Representantes do Poder Legislativo

Titular: Alcino Silva
Suplente: Juliana Caroline dos Santos Chiaretti

III. Representantes do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: Alfredo Ricardo Mateus Teixeira
Suplente: Elizabeth Luiza Iozzi Vieira

IV. Representantes do Sind. dos Servidores Municipais - Ativo e Inativo

Titular: Adriana Matiles Bernardo
Suplente: Wélida Rosana Andrade

Titular: Devanil José de Souza – (Aposentado)
Suplente: Alfredo Gonçalves Boscatto – (Aposentado)

V. Superintendente do Instituto Municipal de Previdência - SERTPREV

Vanderlei Moscardini de Oliveira



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Art. 2º - As funções não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2019

Sertãozinho, 23 de novembro de 2020

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente do Sertprev

- Afixada em lugar de costume na data supra
- Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.